

EXTRATO DO CPS 031/2025 – UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO
MÉDICO

A **Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2025, firmado com a Empresa **UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** (Processo SEI nº 202500058003213).

OBJETO: contratação de operadora para a oferta e gestão de **plano privado de assistência à saúde coletivo empresarial**, com abrangência na Região Metropolitana de Goiânia. O plano deverá prever coparticipação de 30% (trinta por cento) sobre os valores de consultas, exames, terapias e Guias de Tratamento Ambulatorial (GTA), destinado aos empregados da CONTRATANTE e seus respectivos dependentes, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições constantes no Termo de Referência n.º 069/2025 (75901905) e Edital n.º 80/25 (76032614).

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total pelo período total do contrato de 60 (sessenta) meses de **até R\$ 19.106.457,60 (dezenove milhões, cento e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**. Sendo referido valor pago da seguinte forma: mensal de **até R\$ 318.440,96 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)** e valor anual de **até R\$ 3.821.291,52 (três milhões, oitocentos e vinte e um mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)**, em conformidade com a proposta acostada nos autos e planilha do Gestor do Contrato (76851029 e 76944805).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato serão oriundos do *Contrato de Gestão n.º 001/2011 - SEAD, Termo de Fomento n.º 001/2019 - CEASA, Recursos Próprios e Contrato de Parceria UNESCO*, conforme Despacho n.º 959/2025/OVG/DIAF (75944825).

DA VIGÊNCIA: O presente ajuste terá **vigência de 05 (cinco) anos, com início em 10 de outubro de 2025**, podendo ser prorrogado nos termos do Regulamento de Compras desta Organização, mediante assinatura de Termo Aditivo, precedido de justificativa formal e comprovação da vantajosidade econômica para a OVG.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG

Jarmund Nasser Júnior – Diretor Administrativo Financeiro – OVG

Lueiz Amorim Canedo – Diretor Presidente

Frederico Moraes Xavier – Diretor de Mercado